



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1115

Proc. n.º 210201/2025

Rubrica: *[Assinatura]*

ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2521020101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210201/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária vencedora abaixo identificada, conforme a ordem de classificação obtida, observadas as condições estabelecidas no edital de licitação e nas disposições constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

As partes se obrigam às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços relativos ao fornecimento proposto pela empresa **P C C SOUSA**, inscrita no CNPJ n.º 52.351.850/0001-38, com sede na Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empreendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA**, inscrita no CPF n.º 611.825.383-80 e portadora da C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA, nas quantidades estimadas e conforme a classificação por item alcançada na fase de lances.

O fornecimento observará rigorosamente as condições previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, ficando as partes sujeitas às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, adotando-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento**



de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme especificações constantes no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP, que integra a presente Ata para todos os fins, juntamente com a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa licitante classificada em primeiro lugar, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210201/2025;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, tampouco nas quantidades estimadas constantes no ANEXO II, cabendo aos órgãos participantes e/ou solicitantes a realização das aquisições de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;



- 2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posteriormente, os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;



2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhores condições.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou, sendo previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem



a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
 - 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
 - 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
 - 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
 - 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso;



- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. A CONTRATADA ficará obrigada a realizar o fornecimento, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, e os demais prazos observarão o disposto no Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
 - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;



- 8.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- 8.1.7.** Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada, no processo, a vantagem na utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade na prestação de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto de âmbito federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termos Aditivos ou Apostilamentos à presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2025-SRP, e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderão ocorrer modificações no fornecimento, caso em que a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1125

Proc. n.º 210201/2025

Rubrica: *JA*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN
AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.07.29 09:14:49 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

Responsável Legal pela GERENCIADOR

PATRICIA
CRISTINA CALDAS
SOUSA:611825383
80

Assinado de forma digital
por PATRICIA CRISTINA
CALDAS
SOUSA:61182538380
Dados: 2025.07.29 17:37:50
-03'00'

P C C SOUSA

CNPJ n.º 52.351.850/0001-38

PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA

CPF n.º 611.825.383-80

C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA

Proprietária

Responsável Legal pela DETENTORA



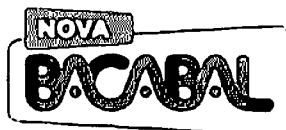
5	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality	225	Unidade	R\$ 447,00	R\$ 100.575,00
6	BIOMBO TRIPLO	BIOMBO TRIPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	188	Unidade	R\$ 597,00	R\$ 112.236,00
7	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 597,00	R\$ 179.100,00
8	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 65.100,00
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 337,00	R\$ 101.100,00
10	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, com regulagem de altura injetável, espuma injetada 30mm revestida em tecido. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 302,00	R\$ 90.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1128Proc. n.º 210201/2025Rubrica: CA

11	ESTANTE DE AÇO FECHADO	ESTANTE DE AÇO FECHADO , com 04 Bandejas, dimensões aproximadas 198x92x30 cm.	Quality	90	Unidade	R\$ 1.115,00	R\$ 100.350,00
12	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS , material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Quality	300	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
13	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS , com 02 gavetas e 01 gavetão, com fechadura, medidas aproximadas de 71x48x47	Quality	150	Unidade	R\$ 495,00	R\$ 74.250,00
14	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES , fixa, sem braço, estofado executivo anatômico com espuma injetada, revestimento em tecido, estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm.	Nagano	225	Unidade	R\$ 1.075,00	R\$ 241.875,00
15	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES , material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 4un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata.	Nagano	375	Unidade	R\$ 605,00	R\$ 226.875,00
16	MESA AUXILIAR MÓVEL	MESA AUXILIAR MÓVEL , material em aço Inox, medindo aproximadamente 40 x 60 x 80cm, contendo 04 (quatro) rodízios.	Quality	165	Unidade	R\$ 391,00	R\$ 64.515,00
17	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS , com tampo em MDP, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	Quality	173	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 70.065,00
18	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF , medindo no mínimo 1,20 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	Quality	300	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 121.500,00



19	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS , Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	75	Unidade	R\$ 1.245,00	R\$ 93.375,00
RESERVADOS PARA ME/EPP							
20	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO , para copa/cozinha, material em aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, 3 portas, largura 1,20m, profundidade 0,30m, altura 0,55m.	Itatiaia	75	Unidade	R\$ 445,00	R\$ 33.375,00
21	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS , material em MDP e MDF, fechado, tipo: alto com duas portas, altura: 2,10 m, largura: 0,74 m, profundidade: 45 a 50cm, na cor branca ou amadeirado.	Quality	50	Unidade	R\$ 717,00	R\$ 35.850,00
22	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE , estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality	62	Unidade	R\$ 795,50	R\$ 49.321,00
23	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS , dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality	125	Unidade	R\$ 587,00	R\$ 73.375,00
24	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO : Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality	75	Unidade	R\$ 447,00	R\$ 33.525,00
25	BIOMBO TRIPLO	BIOMBO TRIPLO : Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	62	Unidade	R\$ 597,00	R\$ 37.014,00
26	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO , com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 597,00	R\$ 59.700,00
27	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA , espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento	Quality	100	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 21.700,00



28	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt. CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO , com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 337,00	R\$ 33.700,00
29	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO , com regulagem de altura injetável, espuma injetada 30mm revestida em tecido. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 302,00	R\$ 30.200,00
30	ESTANTE DE AÇO FECHADO	ESTANTE DE AÇO FECHADO , com 04 Bandejas, dimensões aproximadas 198x92x30 cm.	Quality	30	Unidade	R\$ 1.115,00	R\$ 33.450,00
31	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS , material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Quality	100	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
32	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS , com 02 gavetas e 01 gavetão, com fechadura, medidas aproximadas de 71x48x47	Quality	50	Unidade	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
33	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES , fixa, sem braço, estofado executivo anatômico com espuma injetada, revestimento em tecido, estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões	Nagano	75	Unidade	R\$ 1.075,00	R\$ 80.625,00

34	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES	aproximadas do assento 470mmx455mm. LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES , material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 4un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata.	Nagano	125	Unidade	R\$ 605,00	R\$ 75.625,00
35	MESA AUXILIAR MÓVEL	MESA AUXILIAR MÓVEL , material em aço Inox, medindo aproximadamente 40 x 60 x 80cm, contendo 04 (quatro) rodízios.	Quality	55	Unidade	R\$ 391,00	R\$ 21.505,00
36	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS , com tampo em MDP, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	Quality	57	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 23.085,00
37	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF , medindo no mínimo 1,20 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	Quality	100	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 40.500,00
38	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS , Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	25	Unidade	R\$ 1.245,00	R\$ 31.125,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
39	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS , em MDF, com 02 portas, medidas aproximadas de 160x75x40cm.	Quality	100	Unidade	R\$ 705,00	R\$ 70.500,00
40	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS , com fechadura, medidas aproximadas de 75x90x75	Pandin	120	Unidade	R\$ 520,00	R\$ 62.400,00
41	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA , Giratória, em Material Assento/Encosto de Tecido, dimensões aproximadas de Largura Assento(cm): 48cm ± 1cm, Profundidade Assento (cm): 43cm ± 1cm, Espessura Assento (cm): 4,5cm ± 1cm, Largura Encosto(cm): 44cm ± 1cm, Altura Encosto(cm): 36cm ± 1cm, Espessura Encosto(cm): 3,5cm ± 1cm, Atura Assento ao solo Mín - Máx(cm): 65cm - 77cm ± 5cm, Largura Total(cm): 57cm ± 3cm, Altura Total(cm): 113cm - 125cm ± 3cm, Profundidade Total(cm): 57cm ± 3cm, Altura do Aro ao solo Mín - Máx(cm): 20cm - 32cm ± 5cm, com Regulagem de Altura, Regulagem de inclinação do encosto, Regulagem de altura encosto, sem Braços, com Sapata em formato de Aro.	Quality	80	Unidade	R\$ 625,00	R\$ 50.000,00



42	CADEIRA ISO POLIPROPILENO	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality	275	Unidade	R\$ 245,00	R\$ 67.375,00
43	CADEIRA PLASTICA ADULTA	CADEIRA PLASTICA ADULTA, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 66.000,00
44	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Espessura Encosto (cm): 5,5cm, Largura Assento (cm): 50cm, Profundidade Assento (cm): 50cm, Espessura Assento (cm): 5,5cm, Largura Encosto (cm): 50cm, Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, Altura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 43cm - 55cm, Largura Total (cm): 67cm, Profundidade Total (cm): 67cm, Com Rodízio: Sim.	Quality	105	Unidade	R\$ 625,00	R\$ 65.625,00
45	CAMA BELICHE COMPLETA	CAMA CONJUGADA BELICHE - material em aço, contendo 2 leitos, medindo aproximadamente 1,88m x 0,80m (CxL), com escada lateral, cama do tipo beliche, com colchão D28, medindo aproximadamente 1,88m x 78cm x 12cm (CxLxA).	Barreto Lonçarcci	35	Unidade	R\$ 1.805,00	R\$ 63.175,00
46	ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, Escada Hospitalar, número degraus: 2, material estrutura e piso em aço inoxidável, revestimento degrau e sapata com revestimento antiderrapante, dimensão (c x l x a) cerca de 45 x 45 x 50 cm, capacidade de carga mínimo de 150kg.	Quality	200	Unidade	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
47	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA, Estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento:	Quality	35	Unidade	R\$ 1.795,00	R\$ 62.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1133

Proc. n.º 210201/2025

Rubrica: CA

leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado, gaveta em aço inox.

48	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM GABINETE E BANDEJA	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM GABINETE E BANDEJA, construída em MDF, leito acolchoado, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas de Altura (cm) 80,00, Largura (cm) 60,00, Profundidade (cm) 120,00.	Quality	35	Unidade	R\$ 1.795,00	R\$ 62.825,00
49	MESA QUADRADA PLÁSTICO	MESA PLÁSTICA - material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70cm, largura 70 cm, altura 72 cm.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 103,00	R\$ 51.500,00
51	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	140	Unidade	R\$ 295,00	R\$ 41.300,00
52	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	75	Unidade	R\$ 895,00	R\$ 67.125,00

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 3.834.945,00

três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais

Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.07.29 09:15:04 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
Responsável Legal pela GERENCIADOR

PATRICIA
CRISTINA CALDAS SOUSA:61182538380
80

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA:61182538380
Dados: 2025.07.29 17:38:33 -03'00'

P C C SOUSA
CNPJ n.º 52.351.850/0001-38
PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA
CPF n.º 611.825.383-80
C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA
Proprietária
Responsável Legal pela DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2521020101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210201/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa **P C C SOUSA**, inscrita no CNPJ n.º 52.351.850/0001-38, com sede na Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empresendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA**, inscrita no CPF n. 611.825.383-80 e portadora da C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA**P C C SOUSA****CNPJ n.º 52.351.850/0001-38**

Informações: Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA,
e-mail: caldas.empresendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

EM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
1	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	AMPLA CONCORRÊNCIA ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, para copa/cozinha, material em aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, 3 portas, largura 1,20m, profundidade 0,30m, altura 0,55m.	Itatiaia	225	Unidade	R\$ 445,00
2	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS, material em MDP e MDF, fechado, tipo: alto com duas portas, altura: 2,10 m, largura: 0,74 m, profundidade: 45 a 50cm, na cor branca ou amadeirado.	Quality	150	Unidade	R\$ 717,00
3	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality	188	Unidade	R\$ 795,50
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality	375	Unidade	R\$ 587,00
5	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis	Quality	225	Unidade	R\$ 447,00

6	BIOMBO TRIPLO	e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m. BIOMBO TRIPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	188	Unidade	R\$	597,00
7	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$	597,00
8	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$	217,00
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$	337,00
10	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, com regulagem de altura injetável, espuma injetada 30mm revestida em tecido. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$	302,00
11	ESTANTE DE AÇO FECHADO	ESTANTE DE AÇO FECHADO, com 04 Bandejas, dimensões aproximadas 198x92x30 cm.	Quality	90	Unidade	R\$	1.115,00
12	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Quality	300	Unidade	R\$	300,00
13	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS, com 02 gavetas e 01 gavetão, com fechadura, medidas aproximadas de 71x48x47	Quality	150	Unidade	R\$	495,00
14	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES, fixa, sem braço, estofado executivo anatômico com espuma injetada, revestimento em tecido, estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura	Nagano	225	Unidade	R\$	1.075,00

		1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiros de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm.			
15	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES , material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 4un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata.	Nagano	375	Unidade R\$ 605,00
16	MESA AUXILIAR MÓVEL	MESA AUXILIAR MÓVEL , material em aço Inox, medindo aproximadamente 40 x 60 x 80cm, contendo 04 (quatro) rodízios.	Quality	165	Unidade R\$ 391,00
17	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS , com tampo em MDP, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	Quality	173	Unidade R\$ 405,00
18	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF , medindo no mínimo 1,20 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	Quality	300	Unidade R\$ 405,00
19	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS , Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	75	Unidade R\$ 1.245,00
		RESERVADOS PARA ME/EPP			
20	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO , para copa/cozinha, material em aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, 3 portas, largura 1,20m, profundidade 0,30m, altura 0,55m.	Itatiaia	75	Unidade R\$ 445,00
21	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS , material em MDP e MDF, fechado, tipo: alto com duas portas, altura: 2,10 m, largura: 0,74 m, profundidade: 45 a 50cm, na cor branca ou amadeirado.	Quality	50	Unidade R\$ 717,00
22	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE , estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality	62	Unidade R\$ 795,50
23	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS , dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality	125	Unidade R\$ 587,00
24	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO : Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality	75	Unidade R\$ 447,00
25	BIOMBO TRIPLO	BIOMBO TRIPLO : Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	62	Unidade R\$ 597,00
26	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO , com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto	Quality	100	Unidade R\$ 597,00

27	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt. CADEIRA SECRETÁRIA FIXA , espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 217,00
28	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO , com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 337,00
29	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO , com regulagem de altura injetável, espuma injetada 30mm revestida em tecido. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 302,00
30	ESTANTE DE AÇO FECHADO	ESTANTE DE AÇO FECHADO , com 04 Bandejas, dimensões aproximadas 198x92x30 cm.	Quality	30	Unidade	R\$ 1.115,00
31	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS , material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Quality	100	Unidade	R\$ 300,00
32	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS , com 02 gavetas e 01 gavetão, com fechadura, medidas aproximadas de 71x48x47	Quality	50	Unidade	R\$ 495,00
33	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES , fixa, sem braço, estofado executivo anatômico com espuma injetada, revestimento em tecido, estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm.	Nagano	75	Unidade	R\$ 1.075,00
34	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES , material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 4un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial	Nagano	125	Unidade	R\$ 605,00

35	MESA AUXILIAR MÓVEL	longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata. MESA AUXILIAR MÓVEL, material em aço Inox, medindo aproximadamente 40 x 60 x 80cm, contendo 04 (quatro) rodízios.	Quality	55	Unidade	R\$	391,00
36	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS, com tampo em MDF, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	Quality	57	Unidade	R\$	405,00
37	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF, medindo no mínimo 1,20 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	Quality	100	Unidade	R\$	405,00
38	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	25	Unidade	R\$	1.245,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
39	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS, em MDF, com 02 portas, medidas aproximadas de 160x75x40cm.	Quality	100	Unidade	R\$	705,00
40	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS, com fechadura, medidas aproximadas de 75x90x75	Pandin	120	Unidade	R\$	520,00
41	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA, Giratória, em Material Assento/Encosto de Tecido, dimensões aproximadas de Largura Assento(cm): 48cm ± 1cm, Profundidade Assento (cm): 43cm ± 1cm, Espessura Assento (cm): 4,5cm ± 1cm, Largura Encosto(cm): 44cm ± 1cm, Altura Encosto(cm): 36cm ± 1cm, Espessura Encosto(cm): 3,5cm ± 1cm, Atura Assento ao solo Mín - Máx(cm): 65cm - 77cm ± 5cm, Largura Total(cm): 57cm ± 3cm, Altura Total(cm): 113cm - 125cm ± 3cm, Profundidade Total(cm): 57cm ± 3cm, Altura do Aro ao solo Mín - Máx(cm): 20cm - 32cm ± 5cm, com Regulagem de Altura, Regulagem de inclinação do encosto, Regulagem de altura encosto, sem Braços, com Sapata em formato de Aro.	Quality	80	Unidade	R\$	625,00
42	CADEIRA ISO POLIPROPILENO	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality	275	Unidade	R\$	245,00
43	CADEIRA PLASTICA ADULTA	CADEIRA PLASTICA ADULTA, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$	60,00
44	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Espessura Encosto (cm): 5,5cm, Largura Assento (cm): 50cm, Profundidade Assento (cm): 50cm, Espessura Assento (cm): 5,5cm, Largura Encosto	Quality	105	Unidade	R\$	625,00



45	CAMA BELICHE COMPLETA	(cm): 50cm, Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, Atura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 43cm - 55cm, Largura Total (cm): 67cm, Profundidade Total (cm): 67cm, Com Rodízio: Sim. CAMA CONJUGADA BELICHE - material em aço, contendo 2 leitos, medindo aproximadamente 1,88m x 0,80m (CxL), com escada lateral, cama do tipo beliche, com colchão D28, medindo aproximadamente 1,88m x 78cm x 12cm (CxLxA).	Barreto Lonçarcci	35	Unidade	R\$ 1.805,00
46	ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE , Escada Hospitalar, número degraus: 2, material estrutura e piso em aço inoxidável, revestimento degrau e sapata com revestimento antiderrapante, dimensão (c x l x a) cerca de 45 x 45 x 50 cm, capacidade de carga mínimo de 150kg.	Quality	200	Unidade	R\$ 135,00
47	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA , Estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado, gaveta em aço inox.	Quality	35	Unidade	R\$ 1.795,00
48	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM GABINETE E BANDEJA	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM GABINETE E BANDEJA , construída em MDF, leito acolchoado, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas de Altura (cm) 80,00, Largura (cm) 60,00, Profundidade (cm) 120,00.	Quality	35	Unidade	R\$ 1.795,00
49	MESA QUADRADA PLÁSTICO	MESA PLÁSTICA - material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70cm, largura 70 cm, altura 72 cm.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 103,00
51	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS , com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	140	Unidade	R\$ 295,00
52	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS , com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	75	Unidade	R\$ 895,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. **GERENCIADOR. P C C SOUSA**. CNPJ n.º 52.351.850/0001-38. **PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA**. CPF n.º 611.825.383-80. C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA**. Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 29/07/2025

Nome: *[assinatura]*

Atas

Ata nº 2521020101/2025

Última atualização 29/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - R:
 Fis. nº 1140
 Proc. nº 210201/2025
 Rubrica: CP

Local: Bacabal/MA Órgão: MUNICIPIO DE BACABAL Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 Data de assinatura: 29/07/2025 Vigência: de 29/07/2025 a 29/07/2026

Id ata PNCP: 06014351000138-1-000043/2025-000001 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: 06014351000138-1-000043/2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SRP 2521020101	29/07/2025	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.gov.br>

0800 928 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 42.055.165/0001-00. WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR. CPF n.º 035.168.133-77. CNH n.º 04400719874. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

Código identificador: 905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4cb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071459a49b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. n.º 1142

Proc. n.º 20201/2025

Rubrica: *CP*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2521020101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210201/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa P C C SOUSA, inscrita no CNPJ n.º 52.351.850/0001-38, com sede na Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empresendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA, inscrita no CPF n. 611.825.383-80 e portadora da C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

P C C SOUSA
CNPJ n.º 52.351.850/0001-38
Informações: Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empresendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO , para copa/cozinha, material em aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, 3 portas, largura 1,20m, profundidade 0,30m, altura 0,55m.	Itatiaia	225	Unidade	R\$ 445,00
2	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS , material em MDP e MDF, fechado, tipo: alto com duas portas, altura: 2,10 m, largura: 0,74 m, profundidade: 45 a 50cm, na cor branca ou amadeirado.	Quality	150	Unidade	R\$ 717,00
3	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE , estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality	188	Unidade	R\$ 795,50
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS , dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality	375	Unidade	R\$ 587,00
5	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO : Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality	225	Unidade	R\$ 447,00
6	BIOMBO TRIPLO	BIOMBO TRIPLO : Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	188	Unidade	R\$ 597,00



7	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 597,00
8	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 217,00
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 337,00
10	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, com regulagem de altura injetável, espuma injetada 30mm revestida em tecido. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	300	Unidade	R\$ 302,00
11	ESTANTE DE AÇO FECHADO	ESTANTE DE AÇO FECHADO, com 04 Bandejas, dimensões aproximadas 198x92x30 cm.	Quality	90	Unidade	R\$ 1.115,00
12	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Quality	300	Unidade	R\$ 300,00
13	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS, com 02 gavetas e 01 gavetão, com fechadura, medidas aproximadas de 71x48x47	Quality	150	Unidade	R\$ 495,00
14	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES, fixa, sem braço, estofado executivo anatômico com espuma injetada, revestimento em tecido, estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm.	Nagano	225	Unidade	R\$ 1.075,00
15	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES, material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 4un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata.	Nagano	375	Unidade	R\$ 605,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 1142

Proc. nº 210204/2025

Rubrica: CA



16	MESA AUXILIAR MÓVEL	MESA AUXILIAR MÓVEL, material em aço Inox, medindo aproximadamente 40 x 60 x 80cm, contendo 04 (quatro) rodízios.	Quality	165	Unidade	R\$ 391,00
17	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS, com tampo em MDP, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	Quality	173	Unidade	R\$ 405,00
18	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF, medindo no mínimo 1,20 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	Quality	300	Unidade	R\$ 405,00
19	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	75	Unidade	R\$ 1.245,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
20	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, para copa/cozinha, material em aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, 3 portas, largura 1,20m, profundidade 0,30m, altura 0,55m.	Itatiaia	75	Unidade	R\$ 445,00
21	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS, material em MDP e MDF, fechado, tipo: alto com duas portas, altura: 2,10 m, largura: 0,74 m, profundidade: 45 a 50cm, na cor branca ou amadeirado.	Quality	50	Unidade	R\$ 219,00
22	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality	62	Unidade	R\$ 795,50
23	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality	125	Unidade	R\$ 587,00
24	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality	75	Unidade	R\$ 447,00
25	BIOMBO TRIPLO	BIOMBO TRIPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	62	Unidade	R\$ 597,00
26	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões aproximadas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 597,00
27	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto de 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 217,00
28	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Dimensões aproximadas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura aproximada do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões aproximadas do produto 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 337,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 1143

Proc. nº 21090/2025

Rubrica: 08



29	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, com regulagem de altura injetável, espuma injetada 30mm revestida em tecido. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Quality	100	Unidade	R\$ 302,00
30	ESTANTE DE AÇO FECHADO	ESTANTE DE AÇO FECHADO, com 04 Bandejas, dimensões aproximadas 198x92x30 cm.	Quality	30	Unidade	R\$ 1.115,00
31	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Quality	100	Unidade	R\$ 300,00
32	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS	GAVETEIRO VOLANTE MDF 03 GAVETAS, com 02 gavetas e 01 gavetão, com fechadura, medidas aproximadas de 71x48x47	Quality	50	Unidade	R\$ 495,00
33	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO EXECUTIVO DE 04 LUGARES, fixa, sem braço, estofado executivo anatômico com espuma injetada, revestimento em tecido, estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm.	Nagano	75	Unidade	R\$ 1.075,00
34	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES	LONGARINA MODELO PVC DE 04 LUGARES, material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 4un, características adicionais: sem braço, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata.	Nagano	125	Unidade	R\$ 605,00
35	MESA AUXILIAR MÓVEL	MESA AUXILIAR MÓVEL, material em aço Inox, medindo aproximadamente 40 x 60 x 80cm, contendo 04 (quatro) rodízios.	Quality	55	Unidade	R\$ 391,00
36	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS	MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS, com tampo em MDP, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	Quality	57	Unidade	R\$ 405,00
37	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDF, medindo no mínimo 1,20 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	Quality	100	Unidade	R\$ 405,00
38	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	25	Unidade	R\$ 1.245,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
39	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS, em MDF, com 02 portas, medidas aproximadas de 160x75x40cm.	Quality	100	Unidade	R\$ 705,00
40	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS, com fechadura, medidas aproximadas de 75x90x75	Pandin	120	Unidade	R\$ 520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº 1144
 Proc. nº 210201/2025
 Rubrica: CA



41	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA, Giratória, em Material Assento/Encosto de Tecido, dimensões aproximadas de Largura Assento(cm): 48cm ± 1cm, Profundidade Assento (cm): 43cm ± 1cm, Espessura Assento (cm): 4,5cm ± 1cm, Largura Encosto(cm): 44cm ± 1cm, Altura Encosto(cm): 36cm ± 1cm, Espessura Encosto(cm): 3,5cm ± 1cm, Atura Assento ao solo Mín - Máx(cm): 65cm - 77cm ± 5cm, Largura Total(cm): 57cm ± 3cm, Altura Total(cm): 113cm - 125cm ± 3cm, Profundidade Total(cm): 57cm ± 3cm, Altura do Aro ao solo Mín - Máx(cm): 20cm - 32cm ± 5cm, com Regulagem de Altura, Regulagem de inclinação do encosto, Regulagem de altura encosto, sem Braços, com Sapata em formato de Aro.	Quality	80	Unidade	R\$ 625,00
42	CADEIRA ISO POLIPROPILENO	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality	275	Unidade	R\$ 245,00
43	CADEIRA PLASTICA ADULTA	CADEIRA PLASTICA ADULTA, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$ 60,00
44	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO, com regulagem de altura injetável. Espessura Encosto (cm): 5,5cm, Largura Assento (cm): 50cm, Profundidade Assento (cm): 50cm, Espessura Assento (cm): 5,5cm, Largura Encosto (cm): 50cm, Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, Atura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 43cm - 55cm, Largura Total (cm): 67cm, Profundidade Total (cm): 67cm, Com Rodízio: Sim.	Quality	105	Unidade	R\$ 625,00
45	CAMA BELICHE COMPLETA	CAMA CONJUGADA BELICHE- material em aço, contendo 2 leitos, medindo aproximadamente 1,88m x 0,80m (CxL), com escada lateral, cama do tipo beliche, com colchão D28, medindo aproximadamente 1,88m x 78cm x 12cm (CxLxA).	Barreto Lonçarcci	35	Unidade	R\$ 1.805,00
46	ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, Escada Hospitalar, número degraus: 2, material estrutura e piso em aço inoxidável, revestimento degrau e sapata com revestimento antiderrapante, dimensão (c x l x a) cerca de 45 x 45 x 50 cm, capacidade de carga mínimo de 150kg.	Quality	200	Unidade	R\$ 135,00
47	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA, Estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado, gaveta em aço inox.	Quality	35	Unidade	R\$ 1.795,00

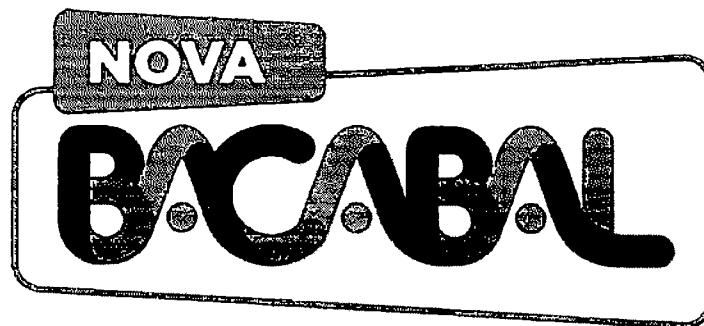
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº 1145
 Proc. nº 20201/2025
 Rubrica: CA



48	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM GABINETE E BANDEJA	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM GABINETE E BANDEJA, construída em MDF, leito acolchoado, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas de Altura (cm) 80,00, Largura (cm) 60,00, Profundidade (cm) 120,00.	Quality	35	Unidade	R\$ 1.795,00
49	MESA QUADRADA PLÁSTICO	MESA PLÁSTICA - material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70cm, largura 70 cm, altura 72 cm.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 103,00
51	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	140	Unidade	R\$ 295,00
52	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Quality	75	Unidade	R\$ 895,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. P C C SOUSA. CNPJ n.º 52.351.850/0001-38. PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA. CPF n.º 611.825.383-80. C. 1. n.º 0482012220137 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

Código Identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8afc9cd5987ed729da888346cbbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 1146
 Proc. nº 210204/2025
 Rubrica: CA

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
 CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
 março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
 Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
 Telefone: (99) 3621 0533

MUNICIPIO DE
 BACABAL:060143510
 00138

Assinado de forma digital por
 MUNICIPIO DE
 BACABAL:06014351000138
 Dados: 2025.07.30 17:22:59 -03'00'

